

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1882/2008**

**Considera adequada a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Automação Industrial, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2181/2008 (Processo CEE nº 289/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Considerar adequada, em atendimento à Resolução CEE nº 1767/2008, publicada no D.O. de 07/10/2008, a denominação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Automação Industrial, até então denominado Técnico em Automação e Controle Industrial, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na BR 262, km 4,6, Vila Capixaba, Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda.

**Art.2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 1402/2006.

Vitória, 23 de dezembro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de dezembro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação